



PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOB 2026

**LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS  
NO PERÍODO REGULAR DA DA TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA  
INSTITUCIONAL**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 33 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026 (Edital de CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29 de dezembro de 2025), vem tornar pública a **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS**, as quais foram concluídas no período regular determinado na Terceira Chamada de Matrícula (Edital de Convocação nº 03, de 16/03/2026, complementar ao Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026) com base na Lista de Espera do SiSU/UFOB 2026.

1. No **Anexo I** deste instrumento consta a **Relação de candidato(a)s que tiveram a matrícula condicional realizada no período regular da Terceira Chamada do SiSU/UFOB 2026**.
2. A documentação e as informações prestadas no Portal de Matrícula pelo(a) candidato(a) relacionado(a) no **Anexo I** serão encaminhadas para análise por comissões específicas conforme a categoria de inscrição, devendo o(a) candidato(a) acompanhar as divulgações das listas de resultados de análises documentais, de que trata o item 18 e seus subitens do Edital Normativo, até que seja publicada aquela que contenha a situação de deferimento (apto/a) ou indeferimento (não apto/a) da sua solicitação de matrícula.
3. A partir do quinto dia útil subsequente a esta publicação serão encaminhados aos e-mails dos(as) candidatos(as) relacionados(as) nesta lista, o número de matrícula e orientações de acesso ao sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas (SIGAA).
  - 3.1. As pessoas que no ato da solicitação de matrícula possuíam vínculo em curso de graduação da UFOB serão notificados somente após o cancelamento do vínculo anterior e cadastro no novo curso, observado o item 11 do Edital de convocação correspondente a esta chamada.

Barreiras – BA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado digitalmente  
ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES  
Data: 23/03/2026 23:18:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adma Kátia Lacerda Chaves  
Pró-Reitora de Graduação  
PROGRAD/UFOB



ANEXO I

Relação de candidato(a)s que tiveram a matrícula condicional realizada no período regular da Terceira Chamada do SiSU/UFOP 2026

Nº	Curso	Nome	Inscrição ENEM	Modalidade de concorrência
1	ADMINISTRAÇÃO Bacharelado	ALINE SANTOS DA PAZ	2510****5696	AC
2	ADMINISTRAÇÃO Bacharelado	BRUNO TAVARES OLIVEIRA	2510****8639	AC
3	ADMINISTRAÇÃO Bacharelado	INGRID COSTA MARQUES	2510****7701	AC
4	AGRONOMIA Bacharelado	ANDRE FELIPE CAFE DE BRITO	2510****1097	AC
5	AGRONOMIA Bacharelado	ERIC FERNANDO MATOS DE SOUZA	2510****2836	AC
6	AGRONOMIA Bacharelado	MONIQUE EVELLENY CRUZ DA SILVA	2510****8915	AC
7	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Licenciatura	ANTONIO LISBOA DA SILVA	2510****2886	LI_EP
8	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Licenciatura	FLAVIA DOS SANTOS RIBEIRO	2410****4578	LI_PPI
9	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Licenciatura	IASMIM NASCIMENTO SACRAMENTO	2310****7646	AC
10	DIREITO Bacharelado	AMANDA DA MATTA ALMEIDA	2510****3588	LB_PPI
11	DIREITO Bacharelado	ANNE BEATRIZ SILVA SANTOS	2310****7408	LI_PPI
12	DIREITO Bacharelado	CLAUDIO BARROS LEDA FILHO	2310****3586	AC
13	DIREITO Bacharelado	GABRIEL NUNES DOS SANTOS SILVA	2510****7105	LI_PPI
14	DIREITO Bacharelado	GRAZIELY SANTOS DE MACEDO	2510****7270	LI_PPI
15	DIREITO Bacharelado	MARIA CLARA DE AZEVEDO NASCIMENTO	2510****5243	AC
16	ENGENHARIA CIVIL Bacharelado	ABNER DA SILVA LOPES	2510****4776	LI_PPI
17	ENGENHARIA CIVIL Bacharelado	JOAO VITOR SOUZA GALVAO	2510****1002	AC
18	ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA Bacharelado	GRAZIELE BARBOSA DA SILVA	2310****0243	AC
19	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado	RITA MARYANNA DE OLIVEIRA PINTO	2510****5197	AC
20	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado	VENANCIO NDUNDUMA ZAGI	2510****2610	AC
21	ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado	BRUNA CARLA GONCALVES DE SOUZA	2510****2291	LI_PPI
22	ENGENHARIA MECÂNICA Bacharelado	HELIVELTON JESUS NEVES	2510****6970	AC
23	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL Bacharelado	FLAVIO DA ROCHA PEREIRA	2510****8415	LI_EP
24	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL Bacharelado	JOSE ORLANDO MOURA RODRIGUES	2310****8027	AC
25	FARMÁCIA Bacharelado	DIVINA HELOISA DE SOUZA PORTO SILVA	2410****9141	AC
26	FARMÁCIA Bacharelado	GRAZIELE DA SILVA CAMILO DOS SANTOS	2510****0482	LI_PPI
27	FARMÁCIA Bacharelado	ISABELLA DOS SANTOS GUIMARAES	2510****0870	AC
28	HISTÓRIA Bacharelado	ANDREA COSTA DA ROSA	2410****5979	AC
29	HISTÓRIA Licenciatura	CRISLANE TAISE DAMACENO NASCIMENTO	2410****6251	LI_PPI
30	HISTÓRIA Bacharelado	DEIVID HUEDSON NUNES CASTRO	2510****0240	AC
31	HISTÓRIA Bacharelado	JOAO VITOR DA SILVA LOPES	2510****0250	AC
32	HISTÓRIA Licenciatura	MARIA EDUARDA OLIVEIRA VIANA	2410****1142	AC
33	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - BI - LI Bacharelado	APOLIANA LINHARES EVANGELISTA	2510****5347	LI_PPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

34	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - BI - LI Bacharelado	DANTE FACCHINETTI LIMA	2510****2258	LI_PPI
35	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - BI - LI Bacharelado	KAUAN DOS SANTOS MACEDO	2510****7502	AC
36	MEDICINA Bacharelado	LETICIA VECCHI FERREIRA RIBEIRO	2510****1186	AC
37	MEDICINA Bacharelado	PEDRO HENRIQUE TELLES ANDRADE	2310****9585	AC
38	MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado	CAMYLLÉ KAWANNE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2510****9419	LI_PPI
39	MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado	CASSIA VITORIA GUEDES LIMA	2510****0491	LI_PPI
40	MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado	IGOR SODRE PORTELA	2510****1518	AC
41	MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado	JENNIFER PAOLA ROCHA SANTOS	2510****0564	AC
42	MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado	LIVIA KELLY SOUZA SANTOS	2510****9864	LB_PPI
43	NUTRIÇÃO Bacharelado	LARA STHEFANY COSTA NEVES	2410****6820	AC
44	NUTRIÇÃO Bacharelado	PAMILA CAIANE BATISTA DOS SANTOS	2410****2163	LI_PPI
45	PUBLICIDADE E PROPAGANDA Bacharelado	ALINE DA SILVA LIMA	2310****2134	AC
46	PUBLICIDADE E PROPAGANDA Bacharelado	MIRELA ARAUJO CINTRA	2310****1793	AC

\* **LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:**

**AC:** Ampla concorrência

**LB\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

**LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD:** Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_EP:** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).